



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

**EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2015**

Processo n.º 2014039620

**1. DO PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Palmas do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Móveis, instituída pela portaria 194/2015 de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.198 e COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE LEILÃO, instituída pelo Decreto n.º 1056 de 19 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas em 22 de junho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e por este Edital, fará realizar no dia 23 de julho de 2015, no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar, sito à Quadra AE 304 Sul Avenida LO 5, lote 02, Centro, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, Licitação Pública na Modalidade Leilão, do tipo **MAIOR LANCE** para alienação de veículos de sua propriedade e outros bens móveis, considerados inservíveis ao serviço público municipal no estado de conservação em que se encontram e não destinados a uso próprio, conforme relacionado no ANEXO UNICO deste Edital, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial o Senhor Antônio Carlos Volpi Santana, designado pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS.

**1.1 . DO LEILOEIRO**

O Leilão será realizado por Leiloeiro Oficial, Senhor Antônio Carlos Volpi Santana, brasileiro, leiloeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 456.070.366-34, carteira de identidade(RG) M-7.521.061-SSP/MG, carteira de exercício profissional n.º 2009/010975-9/1ª via, expedida pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, com endereço na Quadra 303 Sul, al. 01,lote 41/43, Palmas –To, contratado através do processo licitatório de n.º 2014-000895, contrato 04/2014 publicado no Diário Oficial de n.º 1.052 de 18 de Julho de 2014.

**1.2 . DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

O Objeto do presente leilão é a alienação de bens da Prefeitura Municipal de Palmas do Estado do Tocantins composta de implementos agrícolas, veículos, utilitários, tratores veículos, e sucatas diversas conforme detalhamento contido no ANEXO ÚNICO deste Edital

## 2. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1-O Leilão dos bens constantes do ANEXO ÚNICO deste Edital será realizado no dia 23 de julho de 2015, às 09:00 Horas, no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar, sito à Quadra AE 304 Sul Avenida LO 5, lote 02, Centro, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, fone 63-32182700.

## 3- DA VISITAÇÃO AOS BENS

3.1-Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados para visitação e exame, nos dias 10 à 23 de julho de 2015, das 08:00 às 18:00 Horas somente nos dias uteis, no endereço AV: NS 02 502 Sul Paço Municipal (Garagem da Prefeitura), nesta cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

3.2- A visitação será encerrada no dia 23 de julho de 2015 às 09:00 horas.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, fazendo-se identificar através de documentos de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física- MF (CPF) e /ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e comprovante de endereço. .

4.1-Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, os membros da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis, o Leiloeiro, menores de 18 anos e incapazes.

## 5- DAS CONDIÇÕES GERAIS

No ato da arrematação, o vencedor apresentará, sob pena de nulidade do lance, os seguintes documentos:

5.1. Se pessoa física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF/MF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

5.2. Se pessoa jurídica:

- a) Contrato Social ou equivalente e CNPJ/MF, acompanhada de identificação de seu sócio proprietário ou através de procuração para seu representante.

## 6- DOS LANCES E PAGAMENTO

6.1- Os lances serão oferecidos verbalmente a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

6.2- Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério do leiloeiro.

## 7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos bens arrematados deverá ser em moeda corrente do país ou cheque nominal à Prefeitura de Palmas, de emissão do próprio arrematante, na importância do valor do arremate acrescido de mais 5% (cinco por cento) no ato da arrematação a título de comissão do leiloeiro, e serão recolhidos, pela Comissão Permanente de Licitação, junto ao Banco do Brasil S/A, Conta Corrente 60.232-9, Agência 3615-3.

7.1- Em hipótese alguma será permitido ao arrematante o pagamento com cheque de terceiros.

## 08- DA ENTREGA DOS BENS

8.1- Os bens serão liberados após a efetiva confirmação do pagamento pelo Leiloeiro respectivamente, se efetuado em cheque somente se fará após da compensação e efetiva liquidação do mesmo, quando então se dará por concretizada a arrematação.

8.2- A transferência, do veículo leiloado, poderá ser efetuada pelo despachante credenciado junto a Leiloes Brasil.

8.2.1- As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante.

8.2.2- Após o pagamento, o comprador estará apto a receber a competente Nota de Venda em Leilão.

8.3- Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos, bem como, reparos, transporte, eventuais acidentes, pessoais ou materiais, que por ventura venham a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

ocorrer na sua retirada ou movimentação serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

8.3.1-As despesas com remarcação de chassi referente aos lotes descritos a seguir são de responsabilidade exclusiva do arrematante:

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PLACA</b>	<b>L. INICIAL R\$</b>
93	FIAT UNO 2005/06	MVY-4126	R\$ 3.000,00
14 0	FIAT STRADA 2008/08	MWZ-2117	R\$ 3.000,00
215	GM CORSA CLASSIC 2003/03	MVT-5318	R\$ 2.000,00

8.3.1.1-As despesas com a regularização do documento do caminhão referente ao lote descrito a seguir são de responsabilidade exclusiva do arrematante:

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PLACA</b>	<b>L. INICIAL R\$</b>
23 4	FORD/F12000 L 1997/97	MVL-9358	R\$ 10.000,00

Observação: O documento encontra-se como carroceria operacional, precisa ser transferido como caçamba munck.

8.3.2- As taxas e tributos incidentes sobre o veículo arrematado até a data do leilão sub-rogar-se- a na pessoa dos respectivos adquirentes e a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço, salvo quando conste do título a prova de sua quitação em conformidade com o artigo 130 do Código Tributário Nacional.

8.3.3-Durante o período de visitação aos bens conforme item 3 deste edital, caberá ao interessado verificar todas as condições de qualidade, uso ou defeitos dos lotes, não cabendo, quando da retirada após a arrematação, qualquer reclamação ou desistência.

**8.4- DO PRAZO DE RETIRADA**

Os arrematantes terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do pagamento em dinheiro ou da compensação do cheque, para retirada dos bens arrematados. A não retirada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

dos bens no prazo acima estabelecido, acarretará aos arrematantes a critério exclusivo da prefeitura a perda dos direitos adquiridos sobre os bens alienados, bem como a retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) do leiloeiro.

#### 9-DA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1-A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei 8.666/93, com suas ações alterações posteriores.

9.2-No ato de cada arremate o Leiloeiro recolherá a documentação do arrematante para que no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

9.3- O comprador que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá sua venda cancelada, pagará multa de 10% (dez por cento) sob o valor da arrematação, constituindo-se esta obrigação em dívida líquida e certa e exigível para fim de cobrança judicial, sem prejuízo das sanções cabíveis do artigo 171 do Código Penal.

9.4- O leilão será apregoado por ANTÔNIO CARLOS VOLPI SANTANA leiloeiro público oficial devidamente matriculado na Jucetins(Junta Comercial do Tocantins) sob o número 12, contato (63) 8466-8230, sendo que sua palavra é parte integrante deste regulamento.

9.5-A Comissão Permanente de Licitação (CPL), poderá tirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar o mesmo até a data da realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

9.6- O anexo único é parte integrante deste Edital.

#### 10- DOS RECURSOS

10.1 - Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 41 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a defesa de seus interesses na Licitação, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei;

10.2 - Interposto o Recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestar contra- razões no prazo de 2 (dois) dias úteis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

10.3 - O Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

10.4 - A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada ao protocolo da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no prazo de até 02 (dois) dias antes da reunião de abertura do processo licitatório.

10.5- Quaisquer informações sobre o leilão poderão ser solicitadas diretamente ao Leiloeiro pelo telefone 63-3225-3686, ou ainda na Prefeitura de Palmas, pelo telefone 63-2111-2223. .

11- Fica eleito o foro da cidade de PALMAS-TO para dirimir quaisquer divergências decorrentes a realização do presente leilão.

12- DA ATA

12.1- Será lavrada ata dos trabalhos realizados, assim que encerrar o leilão.

Palmas -TO, 06 de julho de 2015.

Higor de Sousa Franco  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE BENS POR LOTE E LANCE MÍNIMO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PLACA</b>	<b>L. INICIAL R\$</b>
1.	SUCATAS DIVERSAS		R\$ 1.000,00
2.	OUTDOOR SUCATAS		R\$ 3.000,00
3.	SUCATAS ALUMÍNIO		R\$ 2.000,00
4.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2239	R\$ 400,00
5.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2329	R\$ 300,00
6.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2299	R\$ 150,00
7.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2289	R\$ 150,00
8.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2569	R\$ 200,00
9.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2199	R\$ 250,00
10.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2479	R\$ 100,00
11.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2119	R\$ 300,00
12.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVQ-7014	R\$ 50,00
13.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVQ-6954	R\$ 300,00
14.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0678	R\$ 150,00
15.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0718	R\$ 50,00
16.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0758	R\$ 300,00
17.	HONDA CG 125 CARGO 2003/03	MVV-6798	R\$ 100,00
18.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVQ-7024	R\$ 100,00
19.	HONDA CG 125 CARGO 2003/03	MVT-3476	R\$400,00
20.	HONDA CG 125 CARGO 2003/03	MVT-3456	R\$ 200,00
21.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVQ-6914	R\$ 150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

22.	HONDA CG 125 CARGO 1998/98	MVO-5337	R\$ 50,00
23.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0778	R\$ 200,00
24.	HONDA CG 125 CARGO 2002/02	MVU-3408	R\$ 50,00
25.	HONDA CG 125 CARGO 2002/03	MVV-0299	R\$600,00
26.	HONDA CG 125 CARGO 2009/10	MWV-3664	R\$500,00
27.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0698	R\$ 100,00
28.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2539	R\$ 150,00
29.	HONDA CG 125 CARGO 2002/02	MVU-3448	R\$ 150,00
30.	HONDA CG 125 CARGO 1999/00	MVP-8238	R\$ 100,00
31.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0668	R\$ 200,00
32.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2599	R\$ 100,00
33.	HONDA CG 125 CARGO ES 2009/09	MWS-0111	R\$ 700,00
34.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVQ-6984	R\$ 50,00
35.	HONDA CG 125 CARGO 2002/02	MVU-3398	R\$ 400,00
36.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVQ-6964	R\$ 300,00
37.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0738	R\$ 200,00
38.	HONDA CG 125 CARGO 2002/02	MVU-3418	R\$ 50,00
39.	HONDA CG 125 CARGO 2003/03	MVV-6778	R\$ 400,00
40.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0748	R\$ 50,00
41.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVV-8567	R\$ 500,00
42.	HONDA CG 125 CARGO 2000/00	MVR-0688	R\$ 200,00
43.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2309	R\$ 500,00
44.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVQ-7034	R\$ 300,00
45.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2579	R\$ 500,00
46.	HONDA CG 125 CARGO 2001/01	MVS-2339	R\$ 500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

47.	HONDA CG 125 CARGO ES 2011/12	MWY-4045	R\$ 1.000,00
48.	FIAT UNO /	MWT-8108	R\$ 3000,00
49.	HONDA CG 125 FAN ES 2010/10	MWR-0037	R\$ 800,00
50.	HONDA CG 125 FAN ES 2010/10	MWR-0407	R\$ 800,00
51.	HONDA CG 125 FAN 2008/08	MWQ-4356	R\$ 800,00
52.	HONDA CG 125 TITAN KSE 2002/03	MVV-0269	R\$700,00
53.	HONDA CG 125 TITAN KSE 2000/00	MVO-9382	R\$ 100,00
54.	HONDA CG 150 TITAN KSE 2004/05	MXV-5058	R\$ 50,00
55.	HONDA CG 150 TITAN KSE 2004/05	MXV-9943	R\$ 50,00
56.	HONDA CG 150 TITAN KSE 2004/05	MVV-8871	R\$ 50,00
57.	HONDA CG 125 TITAN KSE 2002/02	MVV-0279	R\$ 100,00
58.	HONDA CG 150 TITAN KES 2006/06	MWC-3264	R\$ 600,00
59.	HONDA CG 150 TITAN KS	MWY-1355	R\$ 100,00
60.	HONDA XLR 125 2001/01	MVR-5953	R\$ 50,00
61.	HONDA XLR 125 2001/01	MVR-5963	R\$ 200,00
62.	HONDA XLR 125 2001/01	MVR-5923	R\$ 300,00
63.	BRAMON/GARINI GR150 U 2006/06	MWC-1806	R\$ 50,00
64.	SUNDOWN HUNTER 125 SE 2006/06	MWD-5019	R\$150,00
65.	SUNDOWN HUNTER 125 SE	MWB-1371	R\$ 300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

	2006/06		
66.	SUNDOWN HUNTER 125 SE 2006/06	MWB-1381	R\$ 100,00
67.	SUNDOW HUNTER 125 SE 2006/06	MWC-0453	R\$ 100,00
68.	SUNDOWN MAX 125 SE 2006/06	MWD-9239	R\$ 300,00
69.	SUNDOWN MAX 125 SE 2006/06	MWB-5881	R\$ 200,00
70.	SUNDOWN MAX 125 SE 2006/06	MWC-8224	R\$ 50,00
71.	SUNDOWN MAX 125 SE 2006/06	MWC-4635	R\$ 100,00
72.	SUNDOWN MAX 125 SE 2006/06	MWA-7776	R\$ 150,00
73.	SUNDOWN MAX 125 SE 2006/06	MWA-7766	R\$ 100,00
74.	SUNDOW MAX 125 SE 2006/06	MWE-4538	R\$ 100,00
75.	SUNDOW STX 200 2007/07	MWI-8044	R\$ 400,00
76.	SUNDOW STX 200 2007/07	MWH-7751	R\$ 400,00
77.	SUNDOW STX 200 2007/07	MWJ-8595	R\$ 400,00
78.	SUNDOW STX 200 2007/07	MWJ-7696	R\$ 400,00
79.	SUNDOW STX 200 2007/07	MWJ-7676	R\$ 400,00
80.	SUNDOW STX 200 2007/07	MWI-9017	R\$ 400,00
81.	YAMAHA YBR 125K 2003/03	MWL-5020	R\$ 200,00
82.	FIAT UNO 2009/10	MWU-1755	R\$ 5.000,00
83.	FIAT UNO 2009/10	MWV-4694	R\$ 7.000,00
84.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4343	R\$ 8.000,00
85.	FIAT UNO 2008/08	MWN-0005	R\$ 2.000,00
86.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4313	R\$ 6.000,00
87.	FIAT UNO 2009/10	MWV-3201	R\$ 5.000,00
88.	FIAT UNO 2008/08	MWP-3741	R\$ 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

89.	FIAT UNO 2009/10	MWX-8072	R\$ 5.000,00
90.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4223	R\$ 4.000,00
91.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4213	R\$ 5.000,00
92.	FIAT UNO 2009/10	MWU-9931	R\$ 6.000,00
93.	FIAT UNO 2005/06	MVY-4126	R\$ 3.000,00
94.	FIAT UNO 2009/10	MXA-5327	R\$ 4.000,00
95.	FIAT UNO 2009/10	MXB-1249	R\$ 7.000,00
96.	FIAT UNO 2009/10	MXA-7799	R\$ 7.000,00
97.	FIAT UNO 2009/10	MWV-1264	R\$ 6.000,00
98.	FIAT UNO 2009/10	MXC-4488	R\$ 6.000,00
99.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4243	R\$ 4.000,00
100.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4283	R\$ 2.000,00
101.	FIAT UNO 2010/11	MXC-3933	R\$ 7.000,00
102.	FIAT UNO 2010/11	MXC-3993	R\$ 6.000,00
103.	FIAT UNO 2009/10	MWU-9921	R\$ 5.000,00
104.	FIAT UNO 2009/10	MXA-1707	R\$ 6.000,00
105.	FIAT UNO 2009/10	MWX-5102	R\$ 7.000,00
106.	FIAT UNO 2010/11	MXF-9952	R\$ 6.000,00
107.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4373	R\$ 6.000,00
108.	FIAT UNO 2009/10	MWU-9871	R\$ 4.000,00
109.	FIAT UNO 2009/10	MWU-1715	R\$ 3.000,00
110.	FIAT UNO 2008/08	MWT-8038	R\$ 1.000,00
111.	FIAT UNO 2009/10	MWU-9923	R\$ 5.000,00
112.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4123	R\$ 5.000,00
113.	FIAT UNO 2009/10	MXC-4428	R\$ 4000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

114.	FIAT UNO 2010/11	MXF-9852	R\$ 6.000,00
115.	FIAT UNO 2009/10	MWX-8032	R\$ 4.000,00
116.	FIAT UNO 2009/10	MWV-3696	R\$ 5.000,00
117.	FIAT UNO 2009/10	MWX-5092	R\$ 6.000,00
118.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4423	R\$ 8.000,00
119.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4033	R\$ 3.000,00
120.	FIAT UNO 2009/10	MXA-5357	R\$ 1.000,00
121.	FIAT UNO 2009/10	MXC-0458	R\$ 6.000,00
122.	FIAT UNO 2010/11	MXF-9912	R\$ 5.000,00
123.	FIAT UNO 2010/11	MXF-9942	R\$ 6.000,00
124.	FIAT UNO 2008/08	MWZ-2127	R\$ 3.000,00
125.	FIAT UNO 2009/10	MXC-4408	R\$ 7.000,00
126.	FIAT UNO 2010/11	MXF-9872	R\$ 7.000,00
127.	FIAT UNO 2009/09	MWV-0889	R\$ 5.000,00
128.	FIAT UNO 2010/11	MXF-9792	R\$ 7.000,00
129.	FIAT UNO 2009/10	MWT-8625	R\$ 5.000,00
130.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4303	R\$ 3.000,00
131.	FIAT UNO 2009/10	MWX-5082	R\$ 7.000,00
132.	FIAT UNO 2009/10	MXC-0478	R\$ 7.000,00
133.	FIAT UNO 2010/11	MXC-4183	R\$ 8.000,00
134.	FIAT UNO 2008/08	MWT-8278	R\$ 6.000,00
135.	FIAT SIENA 2010/10	MXG-8511	R\$ 4.000,00
136.	FIAT SIENA 2006/07	MWB-6981	R\$ 7.000,00
137.	FIAT DOBLO 2006/07	MWC-6315	R\$ 4.000,00
138.	FIAT DOBLO 2006/07	MWA-9726	R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

139.	FIAT STRADA 2008/08	MWO-8234	R\$ 5.000,00
140.	FIAT STRADA 2008/08	MWZ-2117	R\$ 3.000,00
141.	FIAT STRADA 2008/08	MWO-8244	R\$ 6.000,00
142.	FIAT IVECO DAILY 3510 2003/03	MVX-1389	R\$ 3.000,00
143.	FIAT IVECO DAILY 4912 2002/02	MVU-4563	R\$ 9.000,00
144.	FIAT IVECO T4912 C2 1999/99	MVX-4330	R\$ 6.000,00
145.	FIAT PALIO ELX FLEX 2006/07	MWT-1350	R\$ 1.000,00
146.	FIAT PALIO ELX FLEX 2006/07	MWT-1360	R\$ 3.000,00
147.	FIAT PALIO ELX FLEX 2006/07	MWT-1340	R\$ 3.000,00
148.	FIAT DUCATO 2010/11	MXG-0152	R\$ 8.000,00
149.	FIAT DUCATO MINIBUS 2010/11	MXE-5914	R\$ 8.000,00
150.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWI-0283	R\$ 5.000,00
151.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWK-2627	R\$ 6.000,00
152.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWN-2288	R\$ 8.000,00
153.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWM-5548	R\$ 5.000,00
154.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWM-7678	R\$ 5.000,00
155.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWN-2278	R\$ 2.000,00
156.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWW-3110	R\$ 5.000,00
157.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWW-3160	R\$ 4.000,00
158.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWW-3090	R\$ 4.000,00
159.	RENAULT LOGAN 2007/08	MWW-3140	R\$ 6.000,00
160.	RENAULT MASTER 2004/04	MVY-8315	R\$ 2.000,00
161.	RENAULT MASTER 2007/07	MWM-8074	R\$ 4.000,00
162.	RENAULT MASTER AMB 2004/04	MVY-8335	R\$ 2.000,00
163.	RENAULT MASTER AMB 2004/04	MVY-8285	R\$ 1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

164.	RENAULT CLIO 2006/07	MWF-6925	R\$ 4.000,00
165.	RENAULT CLIO 16 16VH 2007/07	MWF-9153	R\$ 3.000,00
166.	VW GOL 2002/02	MWK-1533	R\$ 4.000,00
167.	VW GOL 2008/09	MWO-2752	R\$ 3.000,00
168.	VW GOL 1.0 GIV 2010/11	MWO-3437	R\$ 3.000,00
169.	VW KOMBI 2005/06	MWS-5030	R\$ 3.000,00
170.	VW KOMBI 2006/06	MWD-3652	R\$ 7.000,00
171.	VW KOMBI 2008/08	MWK-2023	R\$ 6.000,00
172.	VW KOMBI 2008/08	MWX-2748	R\$ 9.000,00
173.	VW KOMBI 2008/08	MWP-6549	R\$ 6.000,00
174.	VW KOMBI 2006/07	MWS-9030	R\$ 5.000,00
175.	VW KOMBI 1999/2000	MVY-4530	R\$ 6.000,00
176.	VW KOMBI 2006/06	MVZ-8236	R\$ 3.000,00
177.	VW AMAROK 2011/11	MWQ-0605	R\$ 6.000,00
178.	VW AMAROK CD 4X2 2011/11	MWU-7226	R\$ 10.000,00
179.	VW SAVEIRO 2008/08	MWX-1878	R\$ 3.000,00
180.	VW SAVEIRO 2009/10	MWT-0682	R\$ 6.000,00
181.	VW CAIO APACHES 21 2002/02	MVT-0535	R\$ 16.000,00
182.	VW COMIL VERSATILE 1 2007/07	MWM-9023	R\$ 36.000,00
183.	VW COMIL VERSATILE 1 2007/07	MWK-4168	R\$ 30.000,00
184.	MAQUINA ASFALTO ARRASTO		R\$ 800,00
185.	FORD RANGER XL 10P 2006/07	MWD-6707	R\$ 3.000,00
186.	FORD RANGER XL 10P 2006/07	MWE-5349	R\$ 4.000,00
187.	FORD RANGER XL 13F 2003/04	MXE-2830	R\$ 3.000,00
188.	FORD RANGER XL 13F 2003/04	MXD-1380	R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

189.	FORD RANGER XL 139 2008/08	MWO-6431	R\$ 13.000,00
190.	FORD RANGER XLT 13P 2006/07	MWD-7531	R\$ 11.000,00
191.	FORD RANGER XL 13F 2002/03	MWK-1830	R\$ 3.000,00
192.	GM 510/28 2000/2000	MXB-4310	R\$ 500,00
193.	FORD RANGER 2008/09	MWS-7029	R\$ 6.000,00
194.	FORD FIESTA 1.6 FLEX 2011/12	MXF-4487	R\$ 8.000,00
195.	FORD FIESTA 1.6 FLEX 2011/12	MXF-4537	R\$ 6.000,00
196.	FORD FIESTA 1.6 FLEX 2011/12	MXF-4617	R\$ 5.000,00
197.	FORD FIESTA 1.6 FLEX 2011/12	MXF-4497	R\$ 7.000,00
198.	FORD FIESTA FLEX 2007/08	MWI-3869	R\$ 2.000,00
199.	FORD FIESTA FLEX 2007/08	MWI-3879	R\$ 2.000,00
200.	FORD FIESTA FLEX 2007/08	MWG-5416	R\$7.000,00
201.	FORD FIESTA 2011/12	MXE-3427	R\$ 8.000,00
202.	FORD FIESTA 2001/12	MXE-3397	R\$ 9.000,00
203.	FORD FIESTA 2011/12	MXE-3367	R\$ 10.000,00
204.	FORD CARGO 2422 E 2007/07	MWI-1133	R\$ 14.000,00
205.	FORD FIESTA FLEX 2006/07	MWF-7267	R\$2.000,00
206.	MITSUBISCHI L200 4X4 GL 2006/06	MWB-8501	R\$ 6.000,00
207.	MITSUBISCHI L200 4X4 GL 2001/01	MVS-0936	R\$ 3.000,00
208.	MITSUBISCHI L200 4X4 2006/06	MWD-3607	R\$ 4.000,00
209.	MITSUBISCHI L200 4X4 GL 2005/06	MWS-2270	R\$ 5.000,00
210.	MITSUBISCHI L200 4X4 GL 1999/00	JFP-5532	R\$ 6.000,00
211.	MITSUBISCHI L200 4X4 2007/07	MXA-2773	R\$ 6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

212.	GM CORSA 2008/09	MWW-8964	R\$ 10.000,00
213.	GM CORSA CLASSIC 2002/03	MWH-8180	R\$ 3.000,00
214.	GM CORSA CLASSIC 2002/03	MWH-2560	R\$ 2.000,00
215.	GM CORSA CLASSIC 2003/03	MVT-5318	R\$ 2.000,00
216.	GM CORSA CLASSIC 2002/03	MWH-2550	R\$ 2.000,00
217.	GM CORSA CLASSIC 2003/04	MVV-9588	R\$ 2.000,00
218.	GM D-20 1990/90	MVL-3702	R\$ 1.000,00
219.	GM S-10 2.8 S 2002/03	MWH-2630	R\$ 3.000,00
220.	HYUNDAI AZERA 2010/11	MWK-6025	R\$ 21.000,00
221.	HYUNDAI AZERA 2010/11	MWK-6015	R\$ 6.000,00
222.	I/M.BENZ SPRINTER 2007/08	MWW-6870	R\$ 6.000,00
223.	I/M.BENZ SPRINTER 2007/08	MWW-6880	R\$ 5.000,00
224.	I/M.BENZ SPRINTER 2007/08	MWW-6850	R\$ 4.000,00
225.	TOYOTA BANDEIRANTE 1999/99	MVO-4662	R\$ 7.000,00
226.	TOYOTA BANDEIRANTE 1999/99	MVO-4682	R\$ 5.000,00
227.	TOYOTA BANDEIRANTE 1994/94	MVN-3546	R\$ 6.000,00
228.	TOYOTA BAND. BJ55LP 2BL 1997/97	MVL-9622	R\$ 8.000,00
229.	VW 7.90 S 1991/91	MVM-7891	R\$ 6.000,00
230.	VW ONIBUS 16.180 CO 1995/96	BXJ-8287	R\$ 7.000,00
231.	GMC 12.170 1998/98	MVP-1218	R\$ 5.000,00
232.	MICROONIBUS ATHENAS 2006/06	MWF-4258	R\$15.000,00
233.	IMP/ IVECO EURO CARGO 150N 1997/97	MVT-6790	R\$ 8.000,00
234.	FORD/F12000 L 1997/97	MVL-9358	R\$ 10.000,00
235.	TRATOR ESTEIRA D6		R\$ 8.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**HUMANO**

236.	TRATOR FORD TRAÇADO		R\$ 3.000,00
237.	TRATOR FORD TRAÇADO		R\$ 3.000,00
238.	TRATOR MASSEY FERGUSON		R\$ 4.000,00
239.	TRATOR TL 80 SUCATA		R\$ 1.000,00
240.	PÁ CARREGADEIRA 930T		R\$ 10.000,00
241.	3 GRADES ARRASTO SUCATA		R\$ 400,00
242.	GRADE HIDRAULICA QUEBRADA		R\$ 500,00
243.	GRADE ARRASTO		R\$ 100,00
244.	MULK SUCATA		R\$ 300,00
VALOR TOTAL			R\$ 936.600,00

Higor de Sousa Franco  
Presidente